



DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS ORÇAMENTO N.º. 35/2020

A Fundação Municipal de Saúde de Canoas torna pública a solicitação de orçamento para a seleção de proposta vantajosa com intuito de instruir o processo administrativo para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs), em atendimento às demandas da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC) e da Unidade de Bem-Estar Animal (UBEA).

Item	Descrição	Apresentação	Unidade para cotação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	<p>MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL – Deve possuir registro na ANVISA e/ou atender os requisitos da RDC 379. RDC 379 (ANVISA) Art. 5º As máscaras cirúrgicas devem ser confeccionadas em material NãoTecido para uso odonto-médico-hospitalar, possuir, no mínimo, uma camada interna e uma camada externa e, obrigatoriamente, um elemento filtrante (de forma consolidada ou não), de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:</p> <p>I - ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar - Máscaras cirúrgicas - Requisitos; e</p> <p>II - ABNT NBR 14873:2002 - Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica.</p> <p>§ 1º A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos).</p> <p>§ 2º A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas.</p> <p>§ 3º O Não tecido utilizado deve ter a determinação da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP)³98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE)³95%.</p> <p>§ 4º É proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, tricoline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo "Não tecido de uso odonto-médico- hospitalar" para uso pelos profissionais em serviços de saúde.</p>	Unidade	Unidade	70.000 unidades	R\$	R\$

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2020 - Edição 2265 - Data 11/05/2020 - Página 18 / 1038

2	<p>MÁSCARA PFF2 / N95 – Máscara com 02 bandas de elástico, 01 grampo de ajuste nasal para perfeita adaptação a face, embalada individualmente, C.A. válido por no mínimo 6 meses a partir da aquisição do equipamento. Produto válido por, no mínimo, 18 meses a partir da aquisição do equipamento.</p> <p>Indicar a marca e o CA:</p>	Unidade ou caixa	Unidade	7.000 unidades	R\$	R\$
3	<p>AVENTAL MANGA LONGA DESCARTÁVEL – gramatura mínima de 50g/m² e possuir eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 99%. Deve atender a RDC 379 da Anvisa. Confeccionado em TNT (tecido não tecido); manga longa, medindo aprox. 1.4 x 1.5 M (L X C), com abertura na parte traseira; 01 par de fitilhos na cintura e 01 par de fitilhos no pescoço para ajuste; maleável, resistente a rasgo e tração, acondicionado em material apropriado que garanta a integridade do produto. Validade mínima de 2 anos a partir da aquisição. Produto registrado no Ministério da Saúde (ANVISA) e/ou atender aos requisitos da RDC 379 da Anvisa.</p> <p>Indicar a marca: Registro na Anvisa:</p>	Unidade ou pacote	Unidade	3.200 unidades	R\$	R\$
4	<p>AVENTAL MANGA LONGA DESCARTÁVEL – gramatura mínima de 30g/m². Deve atender a RDC 379 da Anvisa. Confeccionado em TNT (tecido não tecido); manga longa, medindo aprox. 1.4 x 1.5 M (L X C), com abertura na parte traseira; 01 par de fitilhos na cintura e 01 par de fitilhos no pescoço para ajuste; maleável, resistente a rasgo e tração, acondicionado em material apropriado que garanta a integridade do produto. Validade mínima de 2 anos a partir da aquisição. Produto registrado no Ministério da Saúde (ANVISA) e/ou atender aos requisitos da RDC 379 da Anvisa.</p> <p>Indicar a marca: Registro na Anvisa:</p>	Unidade ou pacote	Unidade	3.200 unidades	R\$	R\$
5	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL tamanhos: 6,5; 7,0; 7,5; 8,0; 8,5 (lubrificação COM PÓ bioabsorvível) - Luva cirúrgica estéril, flexível, resistente, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. Não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto, lubrificação com pó. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico. C.A. aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. C.A. válido por, no mínimo, 3 meses a partir da aquisição do equipamento. Produto válido por, no mínimo, 18 meses a partir da aquisição do equipamento.</p> <p>Produto registrado no Ministério da Saúde (ANVISA).</p>	Par ou Pacote		150 pares	R\$	R\$
TOTAL					R\$	

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2020 - Edição 2265 - Data 11/05/2020 - Página 19 / 1038

Total(ais) incluídos todos os IMPOSTOS, TAXAS, FRETES ou outras despesas se houver.

EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ:
FONE:

Validade do orçamento: indispensável que os preços sejam válidos por 60 (sessenta) dias.

Da entrega: o material deverá ser entregue em até 7 (sete) dias a contar do envio da Ordem de Compra, caso a empresa não consiga entregar neste prazo, mencionar na cotação em qual prazo consegue entregar.

Caso a empresa não consiga entregar todo o quantitativo, poderá cotar apenas aquele que consegue fornecer, indicando na cotação.

Condições de Pagamento: o pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal, através de boleto bancário ou dados de conta para depósito.

A proposta deverá ser encaminhada ao e-mail compras@fmsc.rs.gov.br ou entregue no endereço Avenida Doutor Barcelos 1600, Centro, Canoas/RS.

Cópias da presente solicitação poderão ser obtidas através do site <http://www.fmsc.rs.gov.br/>.

DEVOLVER ESTA PROPOSTA ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

Data da emissão da proposta: ____/____/____

Assinatura do proponente

Assinatura do funcionário e matrícula – FMSC